

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI**



**CONTRATO 20210049**

**Contrato Administrativo Nº 20210049, celebrada entre a Prefeitura Municipal e a empresa L G M Gráfica Eireli, tendo como objeto aquisição Eventual De Confeção De Material Gráfico Para Atender As Necessidades De Toda A Prefeitura Municipal, Secretarias Integradas E Fundos Municipais.**

O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO ARARI por meio da PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DO ARARI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.888.830/0001-58, com sede TRAVESSA LÍDIA LEAL S/N - CENTRO - SANTA CRUZ DO ARARI, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. NICOLAU EURÍPEDES BELTRÃO PAMPLONA, portador do CPF nº 244.864.002-59, doravante denominado CONTRATANTE e a EMPRESA L G M GRÁFICA EIRELI - EPP, sediada à Rua Padre João nº500, CEP: 66123-320, Bairro: SACRAMENTA, Belém-PA Inscrita no CNPJ sob nº 18.709.499/0001-76, Inscrição Estadual nº 15.200.315-94, neste ato representado por LORIANE GOMES MIRANDA, portador do CPF sob nº 888.445.522-72, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente da Carona nº A/2021-001, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é AQUISIÇÃO EVENTUAL DE CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODA A PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS INTEGRADAS E FUNDOS MUNICIPAIS.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
082117	CADASTRO DOMICILIAR FORMATO 31X21 CM PAPEL AP 75	UNIDADE	7.500,00	0,300	2.250,00
	CADASTRO DOMICILIAR FORMATO 31X21 CM PAPEL AP 75				
082118	CAMISAS EM MALHA FIO 30 POLICROMIA FRENTE E VERSO	UNIDADE	500,00	21,800	10.900,00
	CAMISAS EM MALHA FIO 30 POLICROMIA FRENTE E VERSO				
082119	CAMISAS MALHA POLIVISCOSE POLICROMIA FRENTE E VERSO	UNIDADE	750,00	21,900	16.425,00
	CAMISAS MALHA POLIVISCOSE POLICROMIA FRENTE E VERSO				
082120	CAPA DE PROCESSO FORMATO 44X32 AP 240 ACABAMENTO CO	UNIDADE	1.250,00	1,250	1.562,50
	M 4 VINCOS E FURO				
	CAPA DE PROCESSO FORMATO 44X32 AP 240 ACABAMENTO COM 4				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI**



VINCOS E FURO						
082121	CARIMBOS TAMANHO 5 X 2 CM AUTOMATICO	UNIDADE	37,00	38,900	1.439,30	
CARIMBOS TAMANHO 5 X 2 CM AUTOMATICO						
082122	CARTAZES DE DIVULGAÇÃO NO FORMATO 62X45 CM PAPEL COU	UNIDADE	2.500,00	0,900	2.250,00	
CHE FOSCO ADMINISTRAÇÃO						
CARTAZES DE DIVULGAÇÃO NO FORMATO 62X45 CM PAPEL COUCHE						
FOSCO ADMINISTRAÇÃO						
082123	CONVITE PARA EVENTOS DO MUNICIPIO FORMATO 16 X 21CM	UNIDADE	5.000,00	1,450	7.250,00	
COM ENVELOPE ACABAMENTO VERN						
CONVITE PARA EVENTOS DO MUNICIPIO FORMATO 16 X 21CM COM						
ENVELOPE ACABAMENTO VERNIZ LOCALIZADO E LAMINAÇÃO						
FOSCA						
082124	CRACHA EM PVC COM FIO JACARE E CAPA POLICROMIA FRENT	UNIDADE	50,00	24,750	1.237,50	
E E VERSO E COM IMPRESSÃO NO						
CRACHA EM PVC COM FIO JACARE E CAPA POLICROMIA FRENTE E						
VERSO E COM IMPRESSÃO NO FIO						
082125	ENVELOPE A4 22X32 CM PAPEL AP 90	UNIDADE	5.000,00	0,670	3.350,00	
ENVELOPE A4 22X32 CM PAPEL AP 90						
082127	ENVELOPE CARTA 11X22 CM PAPEL AP 90	UNIDADE	5.000,00	0,450	2.250,00	
ENVELOPE CARTA 11X22 CM PAPEL AP 90						
082128	ENVELOPE OFICIO 24X34 CM PAPEL AP 90	UNIDADE	5.000,00	0,800	4.000,00	
ENVELOPE OFICIO 24X34 CM PAPEL AP 90						
082129	VENTAROLAS PARA EVENTOS IMPRESSÃO FRENTE E VERSO	UNIDADE	1.250,00	0,800	1.000,00	
VENTAROLAS PARA EVENTOS IMPRESSÃO FRENTE E VERSO						
082130	FOLDERS DE DIVULGAÇÃO FORMATO 8 EM POLICROMIA FRENTE	UNIDADE	12.500,00	0,700	8.750,00	
E VERSO PAPEL COUCHE 210 BR						
FOLDERS DE DIVULGAÇÃO FORMATO 8 EM POLICROMIA FRENTE E						
VERSO PAPEL COUCHE 210 BRILHO						
082131	IMPRESSÃO DE BANNER 1,20 X 1,0 M COM ACABAMENTO CABO	UNIDADE	25,00	58,950	1.473,75	
COM PONTEIRA E FIO LONA STA						
IMPRESSÃO DE BANNER 1,20 X 1,0 M COM ACABAMENTO CABO						

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI**



COM PONTEIRA E FIO LONA STARFLEX				
082132	IMPRESSÃO DE JORNAL 4X4 COM 8 PGAS NO PAPEL COUCHE 1 UNIDADE	5.000,00	1,980	9.900,00
15 BRILHO				
IMPRESSÃO DE JORNAL 4X4 COM 8 PGAS NO PAPEL COUCHE 115				
BRILHO				
082133	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC TAMANHO 15X30 CM IMPRE UNIDADE	37,00	33,900	1.254,30
SSÃO EM ADESIVO LEITOSO ACAB				
PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC TAMANHO 15X30 CM				
IMPRESSÃO EM ADESIVO LEITOSO ACABAMENTO				
082134	INFORMATIVO F-24 EM POLICROMIA FRENTE E VERSO PAPEL UNIDADE	16.250,00	0,990	16.087,50
COCUHE 115 BRILHO				
INFORMATIVO F-24 EM POLICROMIA FRENTE E VERSO PAPEL				
COCUHE 115 BRILHO				
082135	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM AÇO ESCOVADO NO TAMANHO 60 X UNIDADE	15,00	450,000	6.750,00
40 CM				
PLACA DE INAUGURAÇÃO EM AÇO ESCOVADO NO TAMANHO 60 X 40				
CM				
082136	PLACAS NO TAMANHO 3,0 X 1,0 M COM LONA STARFLEX E ME UNIDADE	12,00	712,000	8.544,00
TALON				
PLACAS NO TAMANHO 3,0 X 1,0 M COM LONA STARFLEX E				
METALON				
082137	IMPRESSÃO DE CARNÊ DE IPTU COM CAPA E MIOLO 1 COR UNIDADE	3.750,00	0,990	3.712,50
IMPRESSÃO DE CARNÊ DE IPTU COM CAPA E MIOLO 1 COR				
082138	JAQUETAS SEM MANGA EM TERBRIM DE COR COM IMPRESSÃO E UNIDADE	50,00	129,000	6.450,00
M SERRIGRAFIA POLICROMIA FRE				
JAQUETAS SEM MANGA EM TERBRIM DE COR COM IMPRESSÃO EM				
SERRIGRAFIA POLICROMIA FRENTE E VERSO COM BOLSO E				
FECHAMENTO COM ZIPER				
082139	WINDEBANNER 3 X 0,60 CM BANDEIRA GIRATORIA COM IMPRE UNIDADE	25,00	244,470	6.111,75
SSÃO EM TECIDO DUPLAFACE				
WINDEBANNER 3 X 0,60 CM BANDEIRA GIRATORIA COM				
IMPRESSÃO EM TECIDO DUPLAFACE				
082140	UNIFORME DE GARI COM MANGA COMPLIDA COMPLETO EM BRIM UNIDADE	37,00	230,000	8.510,00
COM FITA REFLETIVA				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI**



UNIFORME DE GARI COM MANGA COMPLIDA COMPLETO EM BRIM						
COM FITA REFLETIVA						
082141	BOX TRUSS PARA EVENTOS	UNIDADE	1,00	2.920,000	2.920,00	
BOX TRUSS PARA EVENTOS						
082142	IMPRESSAO DE FAIXA 3.0 X1.0 M EM LONA STARFLEX.	UNIDADE	7,00	300,000	2.100,00	
IMPRESSÃO DE FAIXA 3.0 X1.0 M EM LONA STARFLEX						
082143	LONA EM STARFLEX TAMANHO 6,0 X 3,0 M	UNIDADE	5,00	2.960,000	14.800,00	
LONA EM STARFLEX TAMANHO 6,0 X 3,0 M						
					VALOR GLOBAL R\$	151.278,10

### **CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 07/07/2021 e encerramento em 07/07/2022.

2.1.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato esta vinculada aos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO**

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 151.278,10 (Cento e Cinquenta e Um Mil e Duzentos e Setenta e Oito Reais e Dez Centavos.).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

### **CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Exercício de 2021 conforme descrição abaixo:



**Órgão: 03 Sec. Munic. De Adm**

**Unidade Orçamentária: Sec. Munic. De Adm**

**Projeto/Atividade: 04 122 003. 2010 - Gestão da Secretaria Mun de Administração**

**Categoria Econômica: 3.3.90.3000 - Material de Consumo**

#### **CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital e no Termo de Referência.

#### **CLÁUSULA SEXTA- REAJUSTE**

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do menor índice acumulado ao ano.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS/REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO**

7.1. O regime de execução dos serviços/entrega dos produtos pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

7.2. Fica designado o servidor (a) EDVALDO DOS SANTOS MEDEIROS, matrícula nº 06, como fiscal nomeado (a), para ser fiscal do contrato (s) vinculado (s) ao Carona nº A/2021-001.

#### **CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital e Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2. A contratada fica obrigada a manter as mesmas condições de habilitação e qualificação de sua proposta, durante a vigência do contrato.

#### **CLÁUSULA NONA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas na Lei 8.666/93, no Edital e no Termo de Referência.



### **CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO**

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - VEDAÇÕES**

11.1. É vedado à CONTRATADA:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução dos serviços/entrega dos produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ALTERAÇÕES**

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- PUBLICAÇÃO**

13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do estado do Pará e jornal de grande Circulação no Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO**

14.1. Os casos omissos, serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação ou pela Autoridade Superior.

14.2. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de SANTA CRUZ DO ARARI/PA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

**SANTA CRUZ DO ARARI (PA), 07 de julho de 2021.**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL  
CNPJ: 04.888.830/0001-58  
CONTRATANTE**

---

**L G M GRÁFICA EIRELI - EPP  
CNPJ: 18.709.499/0001-76  
(CONTRATADA)**